

Diário Oficial do Estado, ao Senhor João Carlos Amaral Saraiva, responsável pela Câmara Municipal de Colares, exercício de 2008, para que no prazo de 15 (quinze) dias, contados da 3ª publicação, determine o imediato encaminhamento a este Tribunal de Contas, sob pena da aplicação das sanções previstas em lei, da documentação referente aos 1º, 2º e 3º Quadrimestres do exercício anteriormente mencionado, em cumprimento ao disposto no art 1º, § 2º da Resolução nº 9.065/2008/TCM/PA. Belém, 23 de fevereiro de 2010.
Adriana Oliveira
Auditora - TCM

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 149/09/6ª
CONTROLADORIA/TCM**

De Notificação com prazo de 15 (quinze) dias, ao Senhor Severiano das Chagas Filho.
O Auditor do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições conferidas pela Resolução nº 7.474/TCM, item 3º, de 11.03.2004 e nos termos do Artigo 119, V, Regimento Interno desta Corte, notifica através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, ao Senhor Severiano das Chagas Filho, responsável pela Câmara Municipal de São Caetano de Odivelas, exercício de 2008, para que no prazo de 15 (quinze) dias, contados da 3ª publicação, determine o imediato encaminhamento a este Tribunal de Contas, sob pena da aplicação das sanções previstas em lei, da documentação referente ao 3º Quadrimestre do exercício anteriormente mencionado, em cumprimento ao disposto no art 1º, § 2º da Resolução nº 9.065/2008/TCM/PA. Belém, 23 de fevereiro de 2010.
Adriana Oliveira
Auditora - TCM

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 150/09/6ª
CONTROLADORIA/TCM**

De Notificação com prazo de 15 (quinze) dias, ao Senhor Salvador Maurício da Rocha Pinheiro.
O Auditor do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições conferidas pela Resolução nº 7.474/TCM, item 3º, de 11.03.2004 e nos termos do Artigo 119, V, Regimento Interno desta Corte, notifica através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, ao Senhor Salvador Maurício da Rocha Pinheiro, responsável pela Câmara Municipal de Terra Alta, exercício de 2008, para que no prazo de 15 (quinze) dias, contados da 3ª publicação, determine o imediato encaminhamento a este Tribunal de Contas, sob pena da aplicação das sanções previstas em lei, da documentação referente ao 3º Quadrimestre do exercício anteriormente mencionado, em cumprimento ao disposto no art 1º, § 2º da Resolução nº 9.065/2008/TCM/PA. Belém, 23 de fevereiro de 2010.
Adriana Oliveira
Auditora - TCM

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 151/09/6ª
CONTROLADORIA/TCM**

De Notificação com prazo de 15 (quinze) dias, ao Senhor Carlos Aragão Genu.
O Auditor do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições conferidas pela Resolução nº 7.474/TCM, item 3º, de 11.03.2004 e nos termos do Artigo 119, V, Regimento Interno desta Corte, notifica através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, ao Senhor Carlos Aragão Genu, responsável pelo Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Canaã dos Carajás - SAAE, exercício de 2008, para que no prazo de 15 (quinze) dias, contados da 3ª publicação, determine o imediato encaminhamento a este Tribunal de Contas, sob pena da aplicação das sanções previstas em lei, da documentação referente aos 2º e 3º Quadrimestres do exercício anteriormente mencionado, em cumprimento ao disposto no art 1º, § 2º da Resolução nº 9.065/2008/TCM/PA. Belém, 23 de fevereiro de 2010.
Adriana Oliveira
Auditora - TCM

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 152/09/6ª
CONTROLADORIA/TCM**

De Notificação com prazo de 15 (quinze) dias, ao Senhor Joseilton do Nascimento Oliveira.
O Auditor do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições conferidas pela Resolução nº 7.474/TCM, item 3º, de 11.03.2004 e nos termos do Artigo 119, V, Regimento Interno desta Corte, notifica através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, ao Senhor Joseilton do Nascimento Oliveira, responsável pela Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás, exercício de 2008, para que no prazo de 15 (quinze) dias, contados da 3ª publicação, determine o imediato encaminhamento a este Tribunal de Contas, sob pena da aplicação das sanções previstas em lei, da documentação referente aos 1º, 2º e 3º Quadrimestres e Balanço Geral do exercício anteriormente mencionado, em cumprimento ao disposto no art 3º, § 1º e art 4º da Instrução Normativa nº 01/2009 c/c art. 30, II "b" da Lei nº 25/94 -LOT/PA. Belém, 23 de fevereiro de 2010.
Adriana Oliveira
Auditora - TCM

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 153/09/6ª
CONTROLADORIA/TCM**

De Notificação com prazo de 15 (quinze) dias, ao Senhor Ivanito Monteiro Gonçalves.
O Auditor do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições conferidas pela Resolução nº 7.474/TCM, item 3º, de 11.03.2004 e nos termos do Artigo 119, V, Regimento Interno desta Corte, notifica através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, ao Senhor Ivanito Monteiro Gonçalves, responsável pela Prefeitura Municipal de Colares, exercício de

2008, para que no prazo de 15 (quinze) dias, contados da 3ª publicação, determine o imediato encaminhamento a este Tribunal de Contas, sob pena da aplicação das sanções previstas em lei, da documentação referente ao Balanço Geral do exercício anteriormente mencionado, em cumprimento ao disposto no art 3º, § 1º e art 4º da Instrução Normativa nº 01/2009 c/c art. 30, II "b" da Lei nº 25/94 -LOT/PA. Belém, 23 de fevereiro de 2010.
Adriana Oliveira
Auditora - TCM

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 157/09/7ª
CONTROLADORIA/TCM**

(Processo nº 200904559-00)
De Notificação com prazo de 15 (quinze) dias, ao Senhor Antônio Armando Amaral de Castro.
O Auditor do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições conferidas pela Resolução nº 7.474/TCM, item 3º, de 11.03.2004 e nos termos do Artigo 119, V, Regimento Interno desta Corte, notifica através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, ao Senhor Antônio Armando Amaral de Castro, ex-Prefeito Municipal de Marituba, exercício de 2008, para que no prazo de 15 (quinze) dias, contados da 3ª publicação, encaminhe a este TCM-PA, os documentos discriminados no PARECER nº WA/216/2009-DIACC/7ª Controladoria, fls. 28. Belém, 23 de fevereiro de 2010.
Leonardo Macieira
Auditor - TCM

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 158/09/7ª
CONTROLADORIA/TCM**

(Processo nº 200904559-00)
De Notificação com prazo de 15 (quinze) dias, ao Senhor Jesus Bertoldo Rodrigues do Couto.
O Auditor do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições conferidas pela Resolução nº 7.474/TCM, item 3º, de 11.03.2004 e nos termos do Artigo 119, V, Regimento Interno desta Corte, notifica através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, ao Senhor Jesus Bertoldo Rodrigues do Couto, atual Prefeito Municipal de Marituba, para que no prazo de 15 (quinze) dias, contados da 3ª publicação, encaminhe a este TCM-PA, os documentos discriminados no PARECER nº WA/216/2009-DIACC/7ª Controladoria, fls. 28. Belém, 23 de fevereiro de 2010.
Leonardo Macieira
Auditor - TCM

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO 001 A 023/10/TCM
NUMERO DE PUBLICAÇÃO: 75768
EDITAL Nº 001/10
(PROCESSO Nº 0190011998-00)**

De Notificação, com o prazo de quinze (15) dias, do senhor **Miguel Bernardo da Costa**.
O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 18º, VIII, do Regimento Interno e, ao teor dos arts. 119, V e 123 do citado Regimento, **Notifica**, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor **Miguel Bernardo da Costa**, Prefeito Municipal de Bujaru, exercício financeiro de 1998/Recurso, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, recolher aos cofres da Prefeitura Municipal a importância de R\$ 2.773,61 (dois mil, setecentos e setenta e três reais e sessenta e um centavos), já atualizada monetariamente julgada em débito, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento. Belém, 01 de março de 2010
Conselheira **Rosa Hage**
Presidente

**EDITAL Nº 002/10
(PROCESSO Nº 19995323-00)**

De Notificação, com o prazo de quinze (15) dias, do senhor **Edilson Dias Botelho**.
O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 18º, VIII, do Regimento Interno e, ao teor dos arts. 119, V e 123 do citado Regimento, **Notifica**, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor **Edilson Dias Botelho**, Prefeito Municipal de Itaituba, exercício financeiro de 1998, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, recolher aos cofres da Prefeitura Municipal a importância de R\$ 345.876,66 (trezentos e quarenta e cinco mil, oitocentos e setenta e seis reais e sessenta e seis centavos), já atualizada monetariamente julgada em débito, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento. Belém, 01 de março de 2010
Conselheira **Rosa Hage**
Presidente

**EDITAL Nº 003/10
(PROCESSO Nº 170012000-00)**

De Notificação, com o prazo de quinze (15) dias, do senhor **José Joaquim Diogo**.
O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 18º, VIII, do Regimento Interno e, ao teor dos arts. 119, V e 123 do citado Regimento, **Notifica**, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor **José Joaquim Diogo**, Prefeito Municipal de Bragança, no exercício financeiro de 2000/Recurso, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, recolher aos cofres da Prefeitura Municipal a importância de R\$ 471.244,18 (quatrocentos e setenta e um mil, duzentos e quarenta e quatro reais e dezoito centavos), referente à multa aplicada por infração

às normas da administração financeira, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento. Belém, 01 de março de 2010
Conselheira **Rosa Hage**
Presidente

**EDITAL Nº 004/10
(PROCESSO Nº 010011998-00)**

De Notificação, com o prazo de quinze (15) dias, do senhor **Elzemar da Silva Paes**.
O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 18º, VIII, do Regimento Interno e, ao teor dos arts 119, V e 123 do citado Regimento, Notifica, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor **Elzemar da Silva Paes**, Prefeito Municipal de Abaetetuba, no exercício financeiro de 1998, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, recolher aos cofres da Prefeitura Municipal a importância de R\$ 2.276,15 (dois mil, duzentos e setenta e seis reais e quinze centavos), já atualizada monetariamente, julgada em débito, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento. Belém, 01 de março de 2010
Conselheira **Rosa Hage**
Presidente

**EDITAL Nº 005/10
(PROCESSO Nº 660012002-00)**

De Notificação, com o prazo de quinze (15) dias, do senhor **Humberto Salvador Filho**.
O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 18º, VIII, do Regimento Interno e, ao teor dos arts. 119, V e 123 do citado Regimento, Notifica, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor **Humberto Salvador Filho**, Prefeito Municipal de Salvaterra, no exercício financeiro de 2002, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, recolher aos cofres da Prefeitura Municipal a importância de R\$ 260.541,14 (duzentos e sessenta mil, quinhentos e quarenta e um reais e quatorze centavos), já atualizada monetariamente, julgada em débito, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento. Belém, 01 de março de 2010
Conselheira **Rosa Hage**
Presidente

**EDITAL Nº 006/10
(PROCESSO Nº 340012004 -00)**

De Notificação, com o prazo de quinze (15) dias, o espólio do senhor **Achiles Igachialaguti**.
O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 18º, VIII, do Regimento Interno e, ao teor dos arts. 119, V e 123 do citado Regimento, **Notifica**, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, o espólio do senhor **Achiles Igachialaguti**, Prefeito Municipal de Inhangapi, no exercício financeiro de 2004, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, recolher aos cofres da Prefeitura Municipal as importâncias de R\$ 50.769,95 (cinquenta mil, setecentos e sessenta e nove reais e noventa e cinco centavos), já atualizada monetariamente, julgada em débito, e R\$ 23.800,00 (vinte e três mil e oitocentos reais), referente à multa aplicada por infração às normas de administração financeira, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento. Belém, 01 de março de 2010
Conselheira **Rosa Hage**
Presidente

**EDITAL Nº 007/10
(PROCESSO Nº 750012000-00)**

De Notificação, com o prazo de quinze (15) dias, do senhor **Marçal de Jesus Soares Palheta**.
O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 18º, VIII, do Regimento Interno e, ao teor dos arts. 119, V e 123 do citado Regimento, **Notifica**, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor **Marçal de Jesus Soares Palheta**, Prefeito Municipal de São Domingos do Capim, exercício financeiro de 2000, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, recolher aos cofres da Prefeitura Municipal as importâncias de R\$ 456.803,41 (quatrocentos e cinquenta e seis mil, oitocentos e três reais e quarenta e um centavos), já atualizada monetariamente, julgada em débito, e R\$ 256.730,04 (duzentos e cinquenta e seis mil, setecentos e trinta reais e quatro centavos, referente à multa aplicada por infração às normas de administração financeira, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento. Belém, 01 de março de 2010
Conselheira **Rosa Hage**
Presidente

**EDITAL Nº 008/10
(PROCESSO Nº 910022004-00)**

De Notificação, com o prazo de quinze (15) dias, do senhor **Antônio Alves de Brito**.
O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 18º, VIII, do Regimento Interno e, ao teor dos arts. 119, V e 123 do citado Regimento, **Notifica**, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor **Antônio Alves de Brito**, Presidente da Câmara Municipal de Curionópolis, exercício financeiro de 2004, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, recolher aos cofres da Prefeitura Municipal as importâncias de R\$ 1.112.797,95 (hum milhão, cento e doze mil, setecentos e noventa e sete reais e